



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2441540** e o código CRC **9F78B61C**.

1. Não houve recurso contra o resultado preliminar.
2. Para a solicitação das capacitações, os servidores classificados deverão observar o item 9 do Edital nº 62/2024/JIPA - CGAB/IFRO (doc. SEI2429430).
3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.